



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física
Exercício de 2025

Comprovante de Rendimentos Pagos e de
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte
Ano-calendário de 2024

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ 00668790/0001-88	Nome Empresarial / Nome Completo Caixa de Assistência Sistema Saude Integ
--------------------------	---

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 94305153068	Nome Completo Ismael Francisco Voltolini	Código 0001/90028110
Natureza do Rendimento 0588 - Rendimentos do Trabalho sem Vínculo Empregatício		

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	506,00
2. Contribuição previdenciária oficial	55,66
3. Contribuições a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos apos. prog. indiv. (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajudas de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em reais

1. 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário	0,00
3. Outros	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)	0,00	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial	0,00	
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial	0,00	
4. Dedução: Pensão alimentícia	0,00	
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00	

7. Informações Complementares

Valores em reais

Despesas Médico-Odonto-Hospitalares	0,00
-------------------------------------	------

8. Responsável pelas Informações

Nome Silza Adriane Otobelli	Data 21/02/2025	Assinatura
--------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.